



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 10.302.003.1438 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL, com o objetivo de GARANTIR SUA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.538/2015, conforme quadro demonstrativo:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
OBJETIVO	REALIZAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.538/2015
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda da seguinte anulação de despesa:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SMS
AÇÃO	10.302.146.2317 – IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL
VALOR	24.280.000,00

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora